

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL  
EDITAL PARA ENTRADA EM 2021.2

**Edital e Condições para Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal – PPGBA da UFRPE para entrada em 2021.2 Extra**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.pgba.ufrpe.br/>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão– Ano Letivo 2021** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, Curso de Mestrado:

### **1 - Inscrição**

- i. Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal os portadores de diplomas de curso de graduação em Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, Medicina Humana, Medicina Veterinária, Zootecnia e outros Cursos afins à Biociência Animal que o CCD do PPGBA considere adequado.
- ii. Poderão se candidatar ao curso de Mestrado os concluintes de cursos de Graduação desde que estejam cursando o último período de Curso de graduação mediante apresentação de declaração da Coordenação do Curso de Graduação atestando a possível conclusão de curso até o início da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal referente ao segundo semestre de 2021.
- iii. A inscrição para seleção aos cursos de Mestrado em Biociência Animal deverá ser feita exclusivamente através do Formulário de Inscrição **on-line** da Coordenadoria Geral dos Programas de Pós-Graduação (CGPPG), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no período estabelecido no Edital, mediante documentos solicitados no **Edital Geral do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021.2 da PRPG-UFRPE**.
- iv. Além dos documentos indicados no edital do item anterior, os candidatos à seleção para os Programas de Mestrado deverão **APRESENTAR UM PROJETO DE PESQUISA (anexado on-line durante a inscrição na PRPPG)**, versando sobre a linha de investigação com vagas disponíveis do PPGBA (vide item 08 deste Edital). O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A ÁREA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO. OBSERVAR O MÁXIMO DE 64 CARACTERES, PODENDO ABREVIAR.
- v. No primeiro dia de seleção do PPGBA deverão ser entregues os documentos pessoais; diploma e histórico escolar da graduação ou equivalente; foto (3X4); pré-projeto de pesquisa;

*Curriculum Vitae* comprovado (modelo Plataforma Lattes/CNPq) e planilha de barema (quadro 2) já pontuada pelo candidato. A anexação dos respectivos comprovantes deve seguir **obrigatoriamente** a mesma sequência adotada no curriculum lattes (enviados por e-mail para a coordenação do PPGBA (coordenacao.pgba@ufrpe.br) no primeiro dia do processo seletivo em **um único arquivo em PDF**). Os Candidatos receberão um e-mail de confirmação do recebimento dos documentos, mas a conferência dos comprovantes é de responsabilidade do candidato.

- vi. O CCD do PPGBA analisará e decidirá sobre a homologação das inscrições, obedecendo ao regimento do PPGBA e as normas de seleção (Edital 2021.2 extra) para ingresso no PPGBA em agosto de 2021.

## 2 - Seleção

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção e Admissão, indicada pelo CCD do PPGBA, designada especificamente para este fim.

A seleção para o Curso de Mestrado será constituída das seguintes etapas:

**ETAPA 1:** Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar.

**ETAPA 2:** Avaliação do projeto de pesquisa.

**ETAPA 3:** Apresentação oral e defesa de Projeto de Pesquisa entregue pelo candidato no primeiro dia da Seleção (por e-mail), devendo versar sobre a linha de investigação com vagas disponíveis no PPGBA. **As apresentações orais e as defesas de projetos serão gravadas para disponibilização e utilização por parte do Ministério Público Federal, caso sejam requisitadas. As apresentações acontecerão de forma remota pela plataforma google meet. A banca e o candidato (a) estarão online para avaliação. As apresentações serão gravadas com a anuência dos presentes. O PPGBA não se responsabiliza por problemas técnicos decorrentes do candidato durante o processo seletivo.**

**QBS: Os Projetos de pesquisa que não estiverem dentro da linha de investigação, a qual esteja concorrendo, serão eliminados.**

Após a homologação do resultado final do processo seletivo pelo CCD do PPGBA, o coordenador divulgará o resultado na página do Programa. O resultado da seleção terá validade somente para a matrícula inicial que ocorrerá no segundo semestre letivo de 2021.

## 3 - Exame de Seleção e Admissão.

A seleção será feita pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa, formada por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, que analisará a documentação apresentada e encaminhará ao CCD do Programa para validar as inscrições que atenderem as exigências destas normas. A admissão ao Programa não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato.

### 3.1 – A Seleção para o Mestrado (Edital 2021.2) constará das seguintes etapas:

O período de seleção será realizado de 11/08 a 17/08 de 2021, segundo cronograma abaixo.

| <b>Etapas da Seleção</b>  | <b>Datas</b>                 | <b>Horários</b>   |
|---|------------------------------|---|
| <b>Etapa 1</b> –Recebimento dos documentos dos Candidatos em PDF único pelo email coordenacao.pgba@ufrpe.br | 11/08/2021                   | 8:00 às 18:00h.   |
| <b>Etapa 2</b> – Análise do <i>Curriculum vitae e Histórico Escolar</i>                                     | 12/08 a 15/08                | 8:00 às 18:00h.   |
| <b>Etapa 3:</b> Avaliação do projeto de pesquisa, segundo a linha de investigação                           | 12/08 a 15/08                | 8:00 às 12:00h.   |
| <b>Etapa 4:</b> Apresentação oral e Defesa de Projeto de Pesquisa   | 13/08/2021                   | 08:00 às 18:00h   |
| Resultado final   | Até 17/08/2021               | Site do PPGBA   |
| Prazo Recursal  | Até dia 18 de agosto de 2021 | Formar processo no serviço de Comunicação / UFRPE, ao Coordenador do PPGBA. |

**OBS.: O calendário de seleção poderá ser modificado, dependendo do número de candidatos inscritos. Os candidatos devem enviar para a coordenação do PPGBA os documentos para realização da etapa 1.**

### 3.2 – Análise do *Curriculum Vitae*

3.2.1 – A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório.

3.2.2 – Dos itens avaliados no *Curriculum Vitae* (**A planilha do Barema deverá ser preenchida pelo candidato – quadro 2** - obedecendo os critérios estabelecidos e a comissão de seleção fará a conferência da pontuação apresentada pelo candidato).

3.2.2.1 – Dos estágios.

- a) Serão considerados os estágios na área de atuação em Biociência Animal realizados em Instituições federais, estaduais, municipais e privadas.
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.

3.2.2.2 – Das Monitorias, da Iniciação Científica, do Programa de Educação Tutorial, de Aperfeiçoamento e Extensão.

- a) Serão consideradas as monitorias e iniciação científica realizada durante o curso superior com período mínimo de 03 (três) meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade.

3.2.2.3 – Dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas afins ao PPGBA.

- a) Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) em áreas afins ao PPGBA, Residência ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

3.2.2.4 – Dos artigos, livros ou resumos publicados.

- a) Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou co-autoria.

3.2.2.5 – Da participação em congressos, seminários, cursos e outros encontros científicos.  
a) Serão consideradas as participações em congressos, seminários e outros encontros científicos.

3.2.2.6 – Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa.

a) Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora.

**3.2.3** – A nota final de cada candidato (NFC) nos itens supracitados do *Curriculum Vitae* será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja:  $NFC = TPC \times 7 / MPG$ . Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).

**3.2.4** – A nota final da análise do *Curriculum Vitae* será a média ponderada da média do(s) HE(s) e dos demais itens do *Curriculum Vitae*:

a) O HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do *Curriculum Vitae* peso 6 (seis).

**3.2.5** – No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:

1º) A maior média aritmética do HE.

2º) A maior Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.

### **3.3 – Avaliação do Histórico Escolar**

**3.3.1** – Para seleção ao Curso de Mestrado o Histórico Escolar (HE) compreende disciplinas do curso superior.

**3.3.2** – O candidato deverá anexar o(s) HE(s) expedido(s) pela Instituição da Graduação com todas as notas nas disciplinas do curso.

**3.3.3** – A nota final do HE será a média aritmética de todas as notas do HE.

### **3.4 – Avaliação do Projeto de Pesquisa**

**3.4.1** – O projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser entregue com o máximo de 4 (quatro) páginas (serão contadas todas as páginas do documento, inclusive capa, se houver e as referências bibliográficas), com as seguintes especificações obrigatórias: Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e Simples (entrelinhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado, com o seguinte roteiro: **Identificação do candidato e da linha de investigação, título, introdução com justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução e referências. Os projetos deverão ser entregues juntamente com os documentos pessoais, barema e curriculum comprovado primeiro dia da seleção por e-mail.**

**3.4.2** – São critérios para a avaliação do projeto: a) aderência à linha de investigação; b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

### **3.5 – Apresentação oral e Defesa do Projeto de Pesquisa**

3.1.5.1 – A Apresentação oral e Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório,

será realizada em Sessão Pública Remota, pela Plataforma Google Meet. Havendo necessidade poderá haver mudança data e horário para a realização desta etapa, porém será comunicada com antecedência aos candidatos inscritos. As apresentações e as defesas orais dos projetos serão gravadas para disponibilização e utilização por parte do Ministério Público Federal, caso sejam requisitadas. **O tempo de apresentação oral será de no máximo 15 minutos com igual tempo para a defesa.**

3.5.2 – São critérios para a avaliação do projeto:

- a) **aderência à linha de investigação e relevância do projeto proposto para a área de Medicina Veterinária;**
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

#### **4. Resultado**

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 06 (seis), em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas de cada linha de investigação.

4.1.1 – O resultado final do Mestrado será obtido pela média ponderada da nota final do *Curriculum Vitae* (peso 5) e nota do projeto de pesquisa (peso 5).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa.

**4.3 – Será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(o) que obtiver(em) a MÉDIA FINAL menor que 6 (seis) pontos.**

**4.4 Vagas para Cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE nº 048/2018 serão respeitadas conforme descrito na Resolução disponível em [http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe\\_048.2018\\_politicas\\_e\\_acoes\\_para\\_negros\\_e\\_pardos.pdf](http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe_048.2018_politicas_e_acoes_para_negros_e_pardos.pdf)**

4.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal <http://www.pgba.ufrpe.br/>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, até o dia 02 de julho de 2021. Para recorrer o candidato o interessado deverá formar processo no Serviço de Comunicação da UFRPE, dirigido ao Coordenador do PPGBA.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 – As vagas estão distribuídas apenas para mestrado nas áreas de investigação em BIOTECNOLOGIA e MORFOFISIOLOGIA, SANIDADE ANIMAL E AMBIENTAL.

6.2 – A distribuição das bolsas obedecerá das regras estabelecidas pela comissão de Gerenciamento de Bolsas do PPGBA. O programa não se compromete a oferecer bolsas para todos os classificados e matriculados. Essa distribuição também obedecerá às normas da PRPPG/UFRPE.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações: Informações serão prestadas via e-mail da coordenação ([coordenacao.pgba@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgba@ufrpe.br)).

7.2 - Os candidatos somente participarão das reuniões virtuais de avaliação pelo e-mail cadastrado e deverão apresentar na hora da gravação um documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 da Seleção de Mestrado (Defesa do Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos.

7.5 - Este edital é publicado no site da PRPPG e do PPGBA disponível no site <http://www.pgba.ufrpe.br/>.

**7.6 - A relação da quantidade de vagas disponíveis por linhas de investigação (nível Mestrado) está expressa no item 8 destas normas complementares. Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a vaga para a qual está concorrendo.**

7.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.9 Os candidatos deverão obter suficiência em Língua Estrangeira no Núcleo de idiomas da UFRPE ou órgão equivalente em outra universidade durante a realização do curso. Também poderão fornecer proficiência de línguas realizados em instituições credenciadas ou certificações internacionais. As provas serão realizadas ou os certificados apresentados após a matrícula no PPGBA.

**8 - Linha de Investigação com vagas disponíveis no Programa para edital de 2021.2 extra**

**OBS.:** No ato da inscrição o deverá optar pela Linha de Investigações com vagas disponíveis. **A classificação do candidato será dentro da linha de investigação escolhida.**

**Quadro 1. Distribuição de vagas por linhas de investigação para edital 2021.2 – PPGBA**

| Área  | Mestrado |
|---|----------|
| Biotecnologia <sup>1</sup>  | 2        |
| Morfofisiologia , Sanidade Animal e Ambiental <sup>1</sup>            | 1        |
| Biociência animal (Exclusivo para Servidores da UFRPE <sup>2</sup> ). | 1        |
| <b>TOTAL DE VAGAS<sup>3</sup></b>                                     | <b>4</b> |

<sup>1</sup>Poderá ocorrer remanejamento de vagas de uma área de conhecimento para outra a critério do CCD visando o preenchimento máximo de vagas por candidatos.

<sup>2</sup>Vagas para Servidores da UFRPE, conforme Resolução do CEPE nº 096/2015 disponível em [http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096\\_2015.pdf](http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096_2015.pdf) por se tratar de vaga adicional, o quantitativo de vagas para servidores não entra na conta para a porcentagem de vagas para cotas.

<sup>3</sup>Do total de vagas para Mestrado disponíveis no quadro acima, 1 vaga será reservada para cotista na modalidade Mestrado conforme Resolução do CEPE nº 048/2018.

**Quadro 2. Planilha do Barema para Pontuação do Currículo do candidato**

| <b>PONTUAÇÃO PARA ESTÁGIOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO (até 100 pontos)</b> |               |
|---|-----------------------------------|---------------|
| <b>Extracurricular durante a graduação:</b>   |                                   | <b>Pontos</b> |
| Em atividade de Pesquisa  | 0,5 pontos/10h ou fração          |               |
| Em outra atividade  | 0,25 pontos/10h ou fração         |               |
| <b>Após a graduação:</b>  |                                   |               |
| Em atividade de Pesquisa  | 0,5 pontos/10h ou fração          |               |
| Em outra atividade  | 0,25 pontos/10h ou fração         |               |
|   | <b>Total=</b>                     |               |
| <b>PONTUAÇÃO PARA MONITORIA, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, DE APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO</b> | <b>Pontuação (até 300 pontos)</b> |               |
| Monitoria   | 30 pontos/semestre ou fração      |               |
| Iniciação Científica  | 30 pontos/semestre ou fração      |               |
| Programa de Educação Tutorial   | 30 pontos/semestre ou fração      |               |
| Bolsa de Aperfeiçoamento  | 30 pontos/semestre ou fração      |               |
| Bolsa de Extensão   | 10 pontos/semestre ou fração      |               |
|   | <b>Total =</b>                    |               |
| <b>PONTUAÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA VETERINÁRIA OU ÁREA AFIM, ETC</b>   | <b>Pontuação (até 200 pontos)</b> |               |
| Pós-Graduação Lato Sensu:   |                                   |               |
| Especialização em áreas afins (360h)  | 150 pontos                        |               |
| Especialização em outras áreas (360h)   | 75 pontos                         |               |
| Aperfeiçoamento em áreas afins (180h)   | 75 pontos                         |               |
| Aperfeiçoamento em outras áreas (180h)  | 35 pontos                         |               |
| Residência  | 75 pontos/ano                     |               |
| Disciplina isolada pós-graduação  | 5 pontos/disciplina               |               |
| Outros cursos superiores concluídos:  |                                   |               |
| Em áreas afins  | 150 pontos                        |               |
| Em outras áreas   | 75 pontos                         |               |



|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
|   | <b>Total =</b>                    |  |
| <b>PONTUAÇÃO PARA TRABALHOS CIENTÍFICOS, LIVROS E RESUMOS PUBLICADOS E OUTRAS PRODUÇÕES</b>   | <b>Pontuação (até 400 pontos)</b> |  |
| Trabalho na íntegra em periódico, com JCR maior que 2,5                                       | 50 pontos/trabalho                |  |
| Trabalho na íntegra em periódico, com JCR entre 1,0 e 2,5                                     | 40 pontos/trabalho                |  |
| Trabalho na íntegra em periódico, com JCR entre 0,5 e 1,0                                     | 30 pontos/trabalho                |  |
| Trabalho na íntegra em periódico, com JCR abaixo de 0,5                                       | 20 pontos/trabalho                |  |
| Trabalho na íntegra em periódico, sem JCR   | 10 pontos/trabalho                |  |
| Resumo (máximo de 50 pontos)  | 5 pontos/trabalho                 |  |
| Resumo expandido (máximo de 70 pontos)  | 7 pontos/trabalho                 |  |
| Trabalhos Completos em Anais de Evento  | 9 pontos/trabalho                 |  |
| Livro técnico (autoria)   | 75 pontos/publicação              |  |
| Capítulo de livro técnico (autoria)   | 20 pontos/publicação              |  |
| Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução)  | 10 pontos/publicação              |  |
| Patentes aceitas  | 50 pontos/patente                 |  |
| Patente depositada  | 35 pontos/patente                 |  |
|   | <b>Total =</b>                    |  |
| <b>PONTUAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS ENCONTROS CIENTÍFICOS</b> | <b>Pontuação (até 100 pontos)</b> |  |
| Como membro de Comissão Organizadora  | 15 pontos/participação            |  |
| Como debatedor ou Palestrante   | 10 pontos/participação            |  |
| Como ministrante de minicurso (mín. de 8 h)   | 15 pontos/participação            |  |
| Como apresentador de trabalho (máx. 70 pontos)  | 7 pontos/participação             |  |
| Como participante (máximo 30 pontos)  | 3 pontos/participação             |  |
|   | <b>Total =</b>                    |  |
| <b>PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES DOCENTE</b>  | <b>PONTUAÇÃO (até 400 pontos)</b> |  |
| Professor de ensino superior com vínculo atual permanente                                     | 40 pontos/ semestre ou fração     |  |
| Professor de ensino superior com vínculo atual temporário                                     | 25 pontos/semestre ou fração      |  |

|   |                                     |  |
|---|-------------------------------------|--|
| Professor de ensino médio com vínculo atual permanente  | 20 pontos/semestre ou fração        |  |
| Professor de ensino médio com vínculo atual temporário  | 15 pontos/semestre ou fração        |  |
| Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente  | 10 pontos/semestre ou fração        |  |
| Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário  | 05 pontos/semestre ou fração        |  |
| Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria)   | 10 pontos/aluno/ano                 |  |
| Participação em bancas examinadoras (concurso público, ESO, Monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização e de mestrado) | 5 pontos/participação               |  |
| Outros vínculos empregatícios na área de Biociência Animal  | 20 pontos/semestre ou fração        |  |
|   | <b>Total =</b>                      |  |
| <b>PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES DE PESQUISA</b>  | <b>PONTUAÇÃO (até 400 pontos)</b>   |  |
| Como pesquisador com vínculo atual permanente   | 75 pontos/semestre ou fração        |  |
| Como pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado.                            | <i>60 pontos/semestre ou fração</i> |  |
|   | <b>Total =</b>                      |  |
| <b>Pontuação total do Currículo do candidato =</b>  |                                     |  |

**Obs: Observem as regras de cálculo descritas no edital e a comissão fará a conferência da pontuação.**

**O Barema devidamente preenchido deve ser entregue juntamente com o currículo comprovado.**